

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2775 – PÁG. 1 – SEXTA-FEIRA – 14 – 11 – 2025

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR  
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343  
www.sabaudia.pr.gov.br

### PORTARIA N°600/2025

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº893/2025, conceder ao servidor **PRIMO GERALDO OTONI NETTO**, estatutário efetivo, matrícula nº420, **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES**, CPF: XXX.924.489-XX, a concessão de **1 (UMA) DIÁRIA** de alimentação no valor unitário de R\$90,00 (noventa reais), para custeio de viagem ao município de **JACAREZINHO-PR**. Com saída no dia 14/11/2025 às 4:00h e estimativa de retorno no mesmo dia às 16:30, com a finalidade de transportar os pacientes **ELIEL ROCHA NAITKE** e **ANTONIO BUENO DOS SANTOS** ao Hospital de Olhos Norte Pioneiro, para consulta/exame. Meio de transporte **VOLKSWAGEN/GOL** – Placa: **BEX-9C68**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 14 de novembro de 2025.

EDSON HUGO Assinado de forma digital  
MANUEIRA:03 por EDSON HUGO  
537950977 MANUEIRA:03537950977  
Dados: 2025.11.14  
14:57:26 -03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA  
Prefeito Municipal

*"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"*

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2775 – PÁG. 2 – SEXTA-FEIRA – 14 – 11 – 2025

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Presidente Campos Salles - Caixa Postal 21- Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -  
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

### PORTARIA Nº 48/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia,  
Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE

Conceder, pagamento de uma diária e meia aos Vereadores **André Luiz da Silva**, autorizado pelo vice-presidente e **ao vereador Rodrigo Fernando Trava**, para o custeio de viagem até a cidade de Curitiba - Paraná, para participar do evento LEGISLATUR – “Conexão Vereadores do Turismo, no dia 18 de novembro do ano de 2025.

REGISTRA-SE  
CUMPRA-SE  
AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ANDRE LUIZ DA   
SILVA:04260553  
909

Assinado de forma digital  
por ANDRE LUIZ DA  
SILVA:04260553909  
Dados: 2025.11.14 10:54:37  
+03'00'

ANDRÉ LUIZ DA SILVA  
Presidente